REQUERIMENTO Nº 160/2020

Requer novas informações acerca da aquisição de Teste Rápido para detectar contaminação pelo COVID-19 pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d’Oeste já registra casos confirmados do denominado Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no final do mês de março último, anunciou abertura de processo licitatório para a compra de 5 mil testes rápidos para detectar pacientes contaminados pelo aludido vírus;

CONSIDERANDO que é preciso por parte dos membros do Poder Legislativo Municipal acompanhar, fiscalizar e cobrar ações do Poder Executivo no combate a esta pandemia, para que diante de informações e dados, possa contribuir com sugestões e idéias, visando a saúde e o bem estar da população barbarense;

CONSIDERANDO que este vereador protocolizou anteriormente nesta Casa de Leis o Requerimento de Informação 203/2020 sobre o mesmo tema, porém, vislumbrou a necessidade de um novo dado faltante no aludido questionário, assim, sendo necessário o envio de nova Propositura ao Poder Executivo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Requeiro cópia da Nota Fiscal gerada na compra dos 5 mil testes rápidos para detectar contaminação de pacientes pela COVID-19 no município;

2º) A nota fiscal está digitalizada e disponível para consulta junto ao site oficial da Prefeitura, em seu portal da transparência?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.020.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

**“Dr. José”**

-vereador PSD-